



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI N.º 323 DE 22 DE JANEIRO DE 2003

CONCEICAO DO
COITE CAMARA DE
VEREADORES:1322
7228000160

Assinado de forma digital
por CONCEICAO DO COITE
CAMARA DE
VEREADORES:13227228000
160
Dados: 2022.10.10 11:02:43
-03'00'

Câmara Municipal de Conceição do Coité

PROTOCOLO

N.º 1179

Em 29/01/03

Assilva
VISTO

*Dá nova redação a dispositivos das Leis n.º
307 e 309, de 28 de agosto de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Artigo 1.º - O inciso II do Artigo 5.º da Lei n.º 307, de 28 de agosto de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – as instituições de educação básica, criadas e mantidas pela iniciativa privada;”

Artigo 2.º - O Artigo 10 da Lei n.º 307, de 28/08/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 10 – As instituições de educação básica mantidas e administradas por pessoas físicas e jurídicas de direito privado, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, atenderão as seguintes condições:”

Artigo 3.º - O parágrafo único do Artigo 10 da Lei n.º 307, de 28/08/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. Os critérios para a avaliação de qualidade indicada no inciso II do presente Artigo referente ao funcionamento das instituições de educação básica mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de

**Certifico que este documento
foi publicado no prazo de**

29/01/03 até 19/02/03

Conc. do Coité 19/02/03

[Assinatura]
Visto



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

direito privado serão estabelecidos através de Resolução do Conselho Municipal de Educação.”

Artigo 4.º - O inciso XV do Artigo 11 da Lei n.º 309, de 28/08/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“XV – conceder licença aos Conselheiros na forma e nos casos previstos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;”

Artigo 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 22 de janeiro de 2003


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO -

COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

DATA ENTRADA: 06/01/03		PROTOCOLO: 1138		PROCESSO Nº 2/2003	
AUTORIA: PODER EXECUTIVO		Projeto de Lei nº 2			
EMENTA: Da nova redação a dispositivos das leis n.º 307 e 309, de 28/08/2002					
APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO				Data	13/01/03
REGIME DE TRAMITAÇÃO de U. ESPECIAL					
RELATOR(A): GILBERTO OLIVEIRA CARNEIRO					
PUBLICIDADE		Data Inicial	13/01/03		
		Data Final	15/01/03		
RECEBIMENTO DE EMENDAS		Quantidade			
		REMESSA PARA RELATOR em	15/01/03		
		PARECER:	pela aprovação		
		Processo devolvido à CP em	15/01/03		
		REMESSA PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA em			
		PARECER:			
		Processo devolvido à CP em			
		REMESSA PARA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS em			
		PARECER:			
		Processo devolvido à CP em			
		REMESSA PARA COMISSÃO DE FINANÇAS em			
		PARECER:			
		Processo devolvido à CP em			
		Em condições de ORDEM DO DIA			
		1ª Discussão em			
		Em condições de ORDEM DO DIA	15/01/02		
		2º Discussão ou Discussão única e Votação em	18/01/03		
		DELIBERAÇÃO:	APROVADA		
		REMESSA PARA Redação Final			
		Processo devolvido à CP em			
PUBLICIDADE		Data Inicial	29/01/03		
		Data Final			
		REMESSA DO AUTÓGRAFO PARA O PODER EXECUTIVO em	20/01/03		
		PROMULGADO em	22/01/03		
		Número de promulgação	323		
PUBLICIDADE		Data Inicial	29/01/03		
		Data Final	19/02/03		
		Registrado livro de leis nº 04, fls			
5					
		ARQUIVAMENTO em	29/04/03		